



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 16 de março de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023****AO CONTRATO Nº 006/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 026/2021****PROCESSO SEI IMA.2021.00000062-81****Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor global.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **DESKTOP S.A.**, com sede na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13171-105, no Município de Sumaré/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.170.849/0001-15, inscrição estadual nº. 35220789991 e inscrição municipal nº. 2.373.611, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de Internet via protocolo de Roteamento BGP, com fornecimento de tabela de prefixos full, para Sistema Autônomo (AS), conectado aos pontos de presença da IMA, localizados na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUINTA****DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23/03/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA****DO VALOR CONTRATUAL**

8.1. O valor global estimado para a próxima vigência contratual, sofrerá um reajuste percentual de 3% (três por cento) conforme negociação entre as partes, passando de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para **R\$**

**618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Unid.	Valor Unitário (mensal) R\$	Valor Total (24 Meses) R\$
I	01	BGP Principal: Enlace de 1 Gbps de comunicação, transporte e interligação de Internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS) denominado AS "A".	01	sv	3.218,75	77.250,00
	02	BGP Principal: Enlace de 2 Gbps de comunicação, transporte e Interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS) denominado AS "A".	01	sv	6.437,50	154.500,00
	03	BGP Principal: Enlace de 5 Gbps de comunicação, transporte e Interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS) denominado AS "A".	01	sv	16.093,75	386.250,00

8.2. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em uma única via de igual teor, assinando digitalmente na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Rodolfo Cover de Santi - Diretor de Inovação e Desenvolvimento*

***Assinam eletronicamente pela DESKTOP S.A***

*Denio Alves Lindo - Diretor Executivo*

*Bruno Silva Carvalho de Souza Leão – Diretor Financeiro*

***Assinam eletronicamente as testemunhas***

*Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5*

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6*



Documento assinado eletronicamente por **Denio alves lindo, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 17:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEO, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 09:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 22/03/2023, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 22/03/2023, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 22/03/2023, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 22/03/2023, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7659689** e o código CRC **E685A8D0**.

---